



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


INDICAÇÃO Nº 60/2021

de 26 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

PRESEIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº:	069 / 2021
Vila Valério em:	27 / 04 / 2021
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Envidar os esforços necessários visando a realização de estudos quanto à viabilidade de construção da sede da Prefeitura Municipal”.

JUSTIFICATIVA

É dever de todo bom administrador adotar todas as medidas possíveis com vistas à execução de ações que tragam desenvolvimento, infraestrutura adequada, acessibilidade, economia e sustentabilidade a todos os segmentos da sociedade administrada.

Desde que foi emancipado o Município de Vila Valério, no ano 1994, o Poder Executivo fixou sua sede no imóvel de propriedade da família De Martins, através do instituto da locação.

Nestes vinte e sete anos de emancipação, muita coisa mudou. Com o aumento do número de habitantes no município e a exigência da aplicação de diversas medidas pelos órgãos de controle externo, ocorreu a necessidade de reestruturação e criação de órgãos e setores na administração e, conseqüentemente, a ampliação do número de servidores e colaboradores; dentre outras ações de ampliação de serviços executadas para acompanhamento do desenvolvimento do município de Vila Valério. Assim, observamos que o imóvel locado já apresenta dificuldades no suprimento das necessidades da





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

administração pública, além de não atender à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme preconiza a Lei Federal nº 10.098/2000.

Diante do exposto, estamos reivindicando a realização de estudos quanto à viabilidade de construção da sede do Poder Executivo Municipal, objetivando maior efetividade e acessibilidade das ações e serviços realizados pela administração pública, além de economizar aos cofres públicos quantias significativas que poderão ser revertidas em outros investimentos.

Cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o desenvolvimento de nosso querido Município, solicitamos seja adotada a medida ora solicitada.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2021.


IARLY MENEGUELLI
Vereador

